



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 697/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem constantes no Protocolo SUAP nº 7342/2018,

Considerando o Memorando SIC nº 022/2018, do Setor de Infraestrutura Computacional/CTIC, e despacho DG nº 4714/2018, deferindo a participação dos servidores, cópia postadas nos docs. 2/3,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº 308161973, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional/CTIC, para participar do treinamento de Check Point, CCSA R80.10 (FIREWALL), a ser realizado no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 7145/20018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 9 a 14 de dezembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm